



**5º APOSTILAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº  
001/2020**

**5º APOSTILAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS.**

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações em termo de cooperação, o Município de São Mateus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE APOSTILAR** a Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020, Processo nº 2000/2019 e a Organização Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.559.418/0001-90, cujo objeto cooperação técnica, através de 01 (um) veículo\_ micro- ônibus da Assistência Social, oriundo da Proposta SICONV nº 031363/2018 e consequentemente do Termo de Doação nº 567/18, Processo nº 71000.031059/2018-25 firmado entre a Prefeitura de São Mateus e Ministério do Desenvolvimento Social do Governo Federal do Brasil. Que tem por objeto a Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial de Média complexidade, nos seguintes termos:

**OBJETO**

O presente APOSTILAMENTO do acordo de cooperação técnica tem por objeto a alteração de regulamentação da gestora da parceria da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO** e segue com a seguinte redação:

2.1 CONCEDENTE nomeia como **GESTORA** do presente acordo de cooperação a servidora pública Sra. **CARLA GOMES RONCHETTI**, portadora do CPF 099.646.937-02, cargo em provimento designação temporária, no cargo de Assistente Social, em acordo com as Diretrizes da Lei Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015.

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus-ES: 11 de março de 2025.

**ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 17.089/2025